

PORTARIA Nº 059/2016

Designa servidor publico Municipal para acompanhamento e fiscalização de contratos.

JULIO CESAR FLORINDO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

Considerando a necessidade de atender as exigências contidas no Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Designar o Servidor Público Municipal **DENIS HENRIQUE SECONELLO**, para acompanhar e fiscalizar o Contrato abaixo relacionado, pertencente ao Gabinete do Prefeito, atendendo o que preconiza Art. 67 da Lei 8.666/93.

1 - CONTRATO Nº 001/2016- LIBRA SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA.

OBJETO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA APOIO ADMINISTRATIVO NO LEVANTAMENTO DE AÇÕES E CORREÇÕES ADMINISTRATIVO, TREINAMENTOS COM SERVIDORES E COMISSIONADOS QUANTO A METODOLOGIA DE TRABALHO A SER IMPLANTADA NA CONDUÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E PROCEDIMENTOS DE GESTÃO E ELABORAÇÃO DE GESTÃO E ELABORAÇÃO DE DEFESAS ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL PERANTE OS ÓRGÃOS DE CONTROLE INTERNO E EXTERNO, NAS ESFERAS MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL.

VALOR: R\$ 82.500,00 (Oitenta e Dois Mil e Quinhentos Reais).

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2016.

JULIO CESAR FLORINDO
Prefeito Municipal